



**REPUBLICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 006/2022-CON-CRC**

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Ciências Contábeis - CRC** da UEM;

"ad referendum"

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir** o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Ciências Contábeis - Campus de Cianorte**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Eduarda Lima da Silva	124707	Ciências Contábeis (Sede)	2ª Série

**Art. 2º. Deferir** o pedido de ingresso como **Portador de Diploma para cursar Novo Curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Ciências Contábeis - Campus de Cianorte**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Themysciria dos Santos Nunes	Administração/UNIPAR	2ª Série	2027

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2022.

Profª. Drª. Evelini Lauri Morri Garcia  
**Coordenadora - CON/CRC**